



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 52, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 279/2011 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do contrato da professora **DENISE BAPTAGLIN MONTAGNER**, como professora visitante, para a área de Ciências Agrárias, subárea de conhecimento: Forragicultura, em regime de Dedicção Exclusiva (40h DE) por mais 12 (doze) meses.

Damião Duque de Farias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
